



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 046/2023/SMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GABRYELLA TELES FONSECA DE BRITO**, portadora do CPF 704.356.061-66, matrícula 408281, como Fiscal/Gestora das Atas/contratos, proveniente do Pregão Presencial nº. 015/2022, cujo objetivo é para gerenciamento da prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento regulado pelo Setor TFD (Tratamento Fora de Domicílio) como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaína Olímpio da Silva
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante
afixação no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO.

01/12/23

Gabryella